



DECRETO EXECUTIVO Nº 881, DE 05 DE ABRIL DE 2007.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 04 de 07

*Delega competências de Ordenador de Despesas do município de Coronel Barros nos afastamentos de viagem do Senhor Prefeito Municipal e dá outras providências.*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica delegada competência para ser **ORDENADOR DE DESPESA** do município nos afastamentos do senhor Prefeito Municipal em virtude de viagem, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, ao Senhor **VALDIR BONMANN**, enquanto no exercício do cargo de Vice-Prefeito Municipal.

Art.2º A presente delegação de que trata o art.1º tem seu prazo limitado à 31 de dezembro de 2008.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de abril de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)